taria nº 890/2013-SMS, à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, detentora da Ata de Registro de Preços nº 161/2019-SMS.G, (SEI 030000118), consubstanciada pela nota de empenho nº 55.536/2020 (SEI 030417017), a penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 367.725 (SEI 033008296), com fundamento na Ata de Registro de Preços e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6110.2020/0016631-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2018-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm - 20.844 UNIDADES, ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm - 25.536 UNIDADES, ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm - 25.008 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 294/2018-SMS.G, cuja detentora é a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA- ME, CNPJ nº 04.890.798/0001-45, pelo valor de R$ 49.381,92, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 51.444/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 2014-0.169.310-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014-SMS.G
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 005/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014, celebrado com a SOCIEDADE BENEFICENTE ISARAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEN, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº60.765.823/0001-30, para operacionalização de Gerenciamento das Atividades Assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho e da Gestão e Atividades operacionais da Upa Vila Santa Catarina, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 19.428.623,00(dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.5 07.3.3.50.39.00 F-00 e F-02, conforme Notas de Reservas nºs 74.063 e 74.188.

PROCESSO: 2007-0.384.135-8

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 042/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS–SMS, celebrado com CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M´BOI MIRIM, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº004/2008/NTCSS–SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais), sendo que R$ 16.514.758,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais) será destinado para o custeio das atividades hospitalares e R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) será destinado para o custeio do Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando a despesa as dotações orçamentárias nºs 84.1 0.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F 00 e F02; e, 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F02, conforme Notas de Empenho nºs 73.997, 74.019 e 74.034.

PROCESSO: 2006-0.340.086-4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 043/2020 ao Contrato de Gestão nº 002/2007/NTCSS–SMS, celebrado com CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.742.616/0001-60, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL TIRADENTES – CARMEN PRUDENTE, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 002/2007/NTCSS–SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 13.834.629,70 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), sendo que R$ 13.608.629,70 (treze milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos) será destinado para o custeio das atividades hospitalares e R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) será destinado para o custeio do Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as despesas as dotações orçamentárias nºs 84.10.1 0.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-00 e F-02 e 84.10.10.302.3 003.2.521.3.3.50.39.00 F-02, conforme Notas de Reserva nºs 73.995, 74.020 e 74.032.

PROCESSO: 2008-0.294.725-1

CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 054/2020 ao Contrato de Gestão nº 013/2008/NTCSS–SMS, celebrado com INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0001-32, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 013/2008/NTCSS–SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 4.886.667,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), onerando a despesa as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.5 07.3.3.50.39.00 F-00 e F-02, conforme Notas de Empenho nºs 74.001 e 74.014.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 058/2020 ao Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS–SMS.G, celebrado com SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI, para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS–SMS.G, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 10.818.556,00 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), onerando a despesa as dotações orçamentárias nº 84.10 .10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-00 e F-02 e 84.10.10.302.3 003.2.521.3.3.50.39.00 F-02, conforme Notas de Empenho nºs 73.999, 74.016 e 74.036.

PROCESSO: 2007-0.091.788-4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 064/2020 ao Contrato de Gestão nº 003/2007/NTCSS–SMS, celebrado com CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M´BOI MIRIM – PRORESHOP – PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 003/2007/NTCSS–SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 3.525.424,93 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 F 00, conforme Nota de Empenho nº 73.996.

PROCESSO: 2016-0.097.110-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 025/2020 ao Termo de Convênio nº 001/2016/NTCSS-SMS, celebrado com IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.779.145/0001-90, para execução de ações de enfrentamento ao Covid-19 especialmente, quanto: "Módulo I = 10 leitos de terapia intensiva adulto; e, Módulo II = com outros 10 leitos de terapia intensiva adulto no Hospital São Luiz Gonzaga, a PRORROGAÇÃO do TA 018/2020 ao Termo de Convênio nº 001/2016/NTCSS-SMS, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 1.384.765,83 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-21, conforme Nota de Reserva nº 51.809.

PROCESSO: 2011-0.105.353-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 033/2020 ao Termo de Convênio nº 002/2011/NTCSS-SMS.G, celebrado com CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0002-64, para implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – "Parto Seguro à Mãe Paulistana" no Município de São Paulo, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Termo de Convênio nº 002/2011/NTCSS-SMS.G, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R$ 10.744.240,76 (dez milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.50 7.3.3.50.39.00 F-00, conforme Notas de Empenho nº 74.005.

PROCESSO: 6018.2020/0058994-6

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2020-SMS.G
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00357/2020

Às 09:02 horas do dia 06 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 114/2020 de 21/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60182020/00589946, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00357/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - ATA de REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS XIII. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: TIAMINA Descrição Complementar: TIAMINA, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 213.900 Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML Valor Máximo Aceitável: R$ 1.673.810,2800 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.550.775,0000 e com valor negociado a R$ 1.518.690,0000 . Item: 2 Descrição: PENTOXIFILINA Descrição Complementar: PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 4.596 Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML Valor Máximo Aceitável: R$ 8.665,7600 Situação: Cancelado por inexistência de proposta Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 3 Descrição: NIFEDIPINO Descrição Complementar: NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 15.120 Unidade de fornecimento: Comprimido Valor Máximo Aceitável: R$ 1.965,6000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 4 Descrição: OXIMETAZOLINA CLORIDRATO Descrição Complementar: OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL PEDIÁTRICA, USO GOTAS Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML Valor Máximo Aceitável: R$ 2.887,2000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: T C A FARMA COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.646,0000 e com valor negociado a R$ 2.642,4000 . Item: 5 Descrição: OXIMETAZOLINA CLORIDRATO Descrição Complementar: OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO GOTAS Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 840 Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML Valor Máximo Aceitável: R$ 6.581,9900 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Histórico Item: 1 - TIAMINA 06/10/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/9 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor Porte ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 32.669.289/0001-22 SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sim Sim 213.900 R$ 9,0000 R$ 1.925.100,0000 02/10/2020 12:00:29 Marca: ACESYL Fabricante: CASULA & VASCONCELOS Modelo / Versão: CX C/50 AMPOLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACESYL - CAIXA COM 50 AMPOLAS - FABRICADO POR: CASULA & VASCONCELOS - PROCEDENCIA: NACIONAL - VALIDADE: 24 MESES - RGMS: 1.6400.0001.001-7 TIAMINA CLORIDRATO (VIT. B1) 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML Tiamina cloridrato (Vit. B1) com 100 mg/ml em solução injetável, ampola - com 1ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Código Supri : 11.064.008.042.0018-8 Ampla Concorrência... 12.419.620/0001-49 VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E C Sim Sim 213.900 R$ 10,0000 R$ 2.139.000,0000 05/10/2020 22:52:52 Marca: ACESYL Fabricante: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉ Modelo / Versão: CAIXA COM 50 AMPOLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÓDIGO SUPRI N° 11.064.008.042.0018-8 TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 1 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO: nTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR. NOME COMERCIAL: ACESYL APRESENTAÇÃO: CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML REGISTRO NO MS: 1640000010017 VAL. DO REGISTRO: 03/2022 VAL. DO PRODUTO NO REGISTRO: 24 MESES FABRICANTE: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA ME – BRASIL DETENTOR DO REGISTRO: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA ME – BRASIL PROCEDÊNCIA: NACIONAL 67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Não Não 213.900 R$ 10,0000 R$ 2.139.000,0000 06/10/2020 08:46:49 Marca: ACESYL 100MG/ML Fabricante: CITOPHARMA Modelo / Versão: CX C/50AMP X 1ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACESYL 100MG/ML CX C/50AMP X 1ML TIAMINA 100MG, CLORIDRATO FABRICANTE: RAZAO SOCIAL: CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - NOME FANTASIA: CITOPHARMA | REGISTRO: 1.6400.0001.001-7- VAL: 24 MESES | PROCEDENCIA: NACIONAL. | NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTARIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.|O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. 05.155.425/0001-93 CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO Não Não 213.900 R$ 10,0800 R$ 2.156.112,0000 05/10/2020 16:50:22 Marca: ACESYL Fabricante: CASULA & VASCONCELOS Modelo / Versão: CAIXA COM 50 AMPOLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIAMINA MEDICAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA Medicamento reg.. na Anvisa sob o nº 1.6400.0001.001-7 Tiamina(Vitamina b1) 100mg/mL – 1mL – Ampola – Solução Injetável Caixa c/ 50 ampolas Procedência: Nacional Validade do Medicamento: 24 meses Marca: Acesyl Fabricante: Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 2.156.112,0000 05.155.425/0001-93 06/10/2020 09:02:21:353 R$ 2.139.000,0000 12.419.620/0001-49 06/10/2020 09:02:21:353 R$ 2.139.000,0000 67.729.178/0004-91 06/10/2020 09:02:21:353 R$ 1.925.100,0000 32.669.289/0001-22 06/10/2020 09:02:21:353 R$ 1.925.000,0000 12.419.620/0001-49 06/10/2020 09:11:35:160 R$ 1.563.609,0000 32.669.289/0001-22 06/10/2020 09:42:03:583 R$ 1.401.045,0000 12.419.620/0001-49 06/10/2020 09:42:44:860 R$ 1.550.775,0000 67.729.178/0004-91 06/10/2020 09:43:05:087 Desempate de Lances ME/EPP CPF/CNPJ Data/Hora Inicial Desempate Data/Hora Final Desempate Situação do Lance Valor do Lance 32.669.289/0001- 22 06/10/2020 10:31:03:720 06/10/2020 10:34:01:040 Fornecedor desistiu de enviar lance - Eventos do Item Evento Data Observações Aberto 06/10/2020 Item Aberto. 06/10/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/9 09:09:47 Início 1a Etapa da Disputa Fechada 06/10/2020 09:41:25 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.925.000,0000 e R$ 2.156.112,0000. Encerrada Disputa Fechada 06/10/2020 09:46:58 Encerrada etapa fechada do item. Encerrado 06/10/2020 09:46:58 Item encerrado. Recusa 06/10/2020 10:25:36 Recusa da proposta. Fornecedor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E C, CNPJ/CPF: 12.419.620/0001-49, pelo melhor lance de R$ 1.401.045,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA:por deixar de apresentar os documentos exigidos no item 6.7.1(ANVISA); item 6.7.2 (Bula ou rótulo do produto ofertado) e item 10.2.3.3 (Licença de funcionamento (Alvará Sanitário) do fabricante ou detentor) do edital. Desempate - Retorno do Julgamento 06/10/2020 10:31:03 Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp. Início do desempate 06/10/2020 10:31:03 Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance. Desempate - Desistência 06/10/2020 10:34:01 O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:34:01 de 06/10/2020. O fornecedor SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 32.669.289/0001-22 desistiu de enviar o lance. Encerrado 06/10/2020 10:34:01 Item encerrado. Abertura do prazo de Convocação - Anexo 06/10/2020 11:17:01 Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91. Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 06/10/2020 11:43:16 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91. Aceite 06/10/2020 13:06:46 Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, pelo melhor lance de R$ 1.550.775,0000 e com valor negociado a R$ 1.518.690,0000. Motivo: valor aceito e documentos de acordo com o solicitado no item 6.6 e 10 do edital. Habilitado 06/10/2020 13:08:01 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91 Não existem intenções de recurso para o item Item: 2 - PENTOXIFILINA Não existem propostas para o item Não existem lances para o item Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Cancelado 06/10/2020 09:02:21 Cancelamento Automático Não existem intenções de recurso para o item Item: 3 - NIFEDIPINO Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor Porte ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 12.968.777/0001-23 PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Sim Sim 15.120 R$ 1.000,0000 R$ 15.120.000,0000 05/10/2020 16:34:13 Marca: Neo Química Fabricante: Neo Química Modelo / Versão: Neo Química Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 15.120.000,0000 12.968.777/0001-23 06/10/2020 09:02:21:353 R$ 15.000,0000 12.968.777/0001-23 06/10/2020 09:26:10:630 06/10/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/9 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Aberto 06/10/2020 09:09:54 Item Aberto. Início 1a Etapa da Disputa Fechada 06/10/2020 09:41:25 Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 15.000,0000 e R$ 15.000,0000. Encerrada Disputa Fechada 06/10/2020 09:46:58 Encerrada etapa fechada do item. Encerrado 06/10/2020 09:46:58 Item encerrado. Recusa 06/10/2020 11:08:46 Recusa da proposta. Fornecedor: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.968.777/0001-23, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA:por deixar de apresentar os documentos exigidos no item 6.7.1(ANVISA); item 6.7.2 (Bula ou rótulo do produto ofertado) e item 10.2.3.3 (Licença de funcionamento (Alvará Sanitário) do fabricante ou detentor) do edital. Item cancelado no julgamento 06/10/2020 11:12:13 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO, único licitante, por deixar de apresentar os documentos exigidos no item 6.7.1(ANVISA); item 6.7.2 (Bula ou rótulo do produto ofertado) e item 10.2.3.3 (Licença de funcionamento (Alvará Sanitário) do fabricante ou detentor) do edital. Não existem intenções de recurso para o item Item: 4 - OXIMETAZOLINA CLORIDRATO Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na